

PORTARIA Nº 319/2022 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 114, inciso IV, da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001, e de conformidade com o constante no Protocolo nº 2022/1234, de 25.11.2022,

RESOLVE:

CONCEDER licença, por motivo de falecimento de Sogro, a Servidora Municipal Sra. **CLARICE RAFAELLY ALVES DE MATOS**, matrícula nº 851, nomeada ao cargo de efetivo de Assistente Social, nos dias 21 e 22 de novembro de 2022, conforme Certidão de Óbito nº 099838 01 55 2022 4 00054 237 0024943 27.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao dia 21 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**ADENIR JOSE
DALLE:44078676049**

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

ADENIR JOSE DALLE:44078676049
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial,
CN=ADENIR JOSE DALLE:44078676049
Monte Belo do Sul

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 25.11.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 96. Registra-se e Publica-se.

**MICHELE
MARIUZZA:
00371311098**

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração

MICHELE MARIUZZA:00371311098
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=87848917000129, OU=presencial,
CN=MICHELE MARIUZZA:00371311098
Monte Belo do Sul